

16.04.2019

Ata quatro/2019

Aos dezasseis dias do mês de abril de 2019, com início pelas vinte e uma horas e trinta minutos, teve lugar na sede da CIMRL no Edifício Maringá, sito em Leiria a Reunião da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Aprovar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, o Relatório de Prestação de Contas da CIMRL de 2018, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro.-----

2. Aprovar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, as revisões orçamentais, nos termos do disposto na alínea b), artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. Apreciar e votar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, o regulamento que define as condições de acesso ao «Programa de Redução Tarifária nos Transportes Públicos da Região de Leiria (PART\_RL)», nos termos do disposto na alínea d), artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

4. Apreciar e votar, sob proposta do CI, o regulamento e tabela de taxas da CIMRL.-----

5. Outros assuntos de interesse.-----

----- Estiveram presentes na reunião os Deputados eleitos constantes da folha de presenças anexa à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

-----Estiveram ainda presentes os elementos do Conselho Intermunicipal da CIMRL, os Senhores Presidentes da Câmara de Alvaiázere, Ansião, Leiria, Marinha Grande, Pedrogão Grande, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Batalha, Alcina Costa e Patrícia Lopes secretariaram a reunião. -----

Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

A reunião iniciou-se com a Senhora Presidente da Assembleia Intermunicipal a dar posse à Senhora deputada da Assembleia Pombal Maria Ofélia Fernandes dos Santos Moleiro, em substituição do deputado Diamantino de Sousa Mendes, que cessou funções na Assembleia Intermunicipal da CIMRL.-----

----- Apresentaram justificação da falta que foi aceite pela Senhora Presidente da Assembleia: Júlio Órfão, António José de Almeida Sequeira, Telma Curado e Rui Manuel Almeida e Silva. -----

----- Não estiveram presentes nem justificaram a falta, Paulo Pedrosa Pedro, Luís António Geria Barreiros e Guilherme Manuel Gameiro Domingues.-----

Ordem do dia: -----

----- A Senhora Presidente da Mesa da Assembleia deu então início aos trabalhos, de acordo com a Ordem do dia, aprovar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, o Relatório de Prestação de Contas da CIMRL de 2018, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 03 de setembro, dando a palavra ao Senhor Presidente do Conselho Intermunicipal Raúl Miguel de Castro que fez a apresentação do relatório de contas e atividades que havia sido previamente remetido a todos os membros da Assembleia Intermunicipal. Explicou que existiu uma continuidade no modo de operar e nas estratégias delineadas, tendo havido no ano de 2018 uma grande execução dos projetos anteriormente delineados. Relevou ainda o facto de apesar de grande parte da despesa ter ocorrido ainda em 2018, a CIMRL será reembolsada pela despesa em 2019.--

-----No uso da palavra que lhe havia sido concedido pela Senhora Presidente da Assembleia o Senhor Deputado Luís Almeida, ressalvando que seria uma análise superficial atendendo a falta de tempo, criticou a existência de resultados negativos pelo segundo ano consecutivo, o que não seria muito saudável em termos de resultados financeiros. -----

-----O Senhor Vice-Presidente da Batalha, pedindo a palavra, contra argumentou o postulado pelo Senhor Deputado Luís Almeida, considerando que não se devia considerar tais resultados como perdas mas como investimentos, atendendo a prossecução do interesse público que rege a CIMRL ao contrário do que é importante nas empresas particulares cujo objetivo é o lucro. -----

Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

-----Após alguns esclarecimentos sobre o teor do documento, a Senhora Presidente da Assembleia colocou à votação o referido documento que foi aprovado por unanimidade e em minuta. -----

----- De seguida passou-se ao ponto 2 da Ordem de trabalhos - aprovar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, as revisões orçamentais, nos termos do disposto na alínea b) artigo 84º da Lei nº 75/2013, de 12/09, que foram devidamente explicadas pelo Senhor Presidente do CI. Não existindo pedidos de esclarecimentos a Senhora Presidente da assembleia colocou as mesmas à votação que foram aprovadas por unanimidade e em minuta.-----

-----Passou-se então ao ponto 3 da Ordem de Trabalhos - apreciar e votar, sob proposta do Conselho Intermunicipal, o regulamento que define as condições de acesso ao «Programa de Redução Tarifária nos Transportes Públicos da Região de Leiria (PART\_RL)», nos termos do disposto na alínea d), artigo 84º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Nesta medida a Senhora Presidente da Assembleia deu a palavra novamente ao Senhor Presidente do CI que explicou que através do orçamento de estado para 2019, foi criado o programa de apoio à redução tarifária (PART), com o objetivo de financiar ações que promovam a redução tarifária nos sistemas de transportes públicos de passageiros. Nesta medida o Conselho Intermunicipal da CIMRL aprovou em reunião de 08/03/2019 o Plano de Aplicação do PART, designado PART\_RL (Programa de Apoio à Redução Tarifária na Região de Leiria, cujo regulamento, previamente remetido a todos os deputados, que permite a execução prática se coloca agora à apreciação e votação.-----

-----Alguns deputados intervieram, no uso da palavra, designadamente João Cunha que alerta a CIMRL para não descurar a possibilidade de reabilitação da linha do Oeste, João Paulo Pedrosa, que felicita a CIMRL pela iniciativa, alertando, contudo, que devem ser considerados passes especiais para estudantes.-----

-----Após alguns esclarecimentos, dos quais se destaca o facto de existirem descontos já atribuídos por entidades públicas, designadamente passes escolares, e por isso não estarem contemplados pelo PART, e que até 2020 se prevê uma melhoria da rede de transportes. Posto o que, o documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade.-----

Asssembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

-----A seguir, e como último ponto da Ordem de Trabalhos antes dos outros assuntos de interesse, -----

-

O Senhor Presidente do CI, apresentou e explicou a Tabela das Taxas a cobrar pela Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria, bem como o respetivo Regulamento de que aquela faz parte integrante, a aplicar em todas as atividades da Comunidade Intermunicipal, no que se refere à prestação de serviços. Explicou também que haviam sido cumpridas todas as formalidades legais, designadamente a discussão pública. -----

O documento também havia sido previamente enviado a todos os membros da Assembleia. -----

O Senhor Vice Presidente da Câmara da Batalha pediu a palavra para alertar que a designação “Tabela de Taxas” era insuficiente pelo que se devia designar por “Tabela de Taxas e Preços”, mantendo-se todo o teor do documento proposto. -----

Assim, e com a ressalva de se alterar a designação de “Tabela de Taxas” para “Tabela de Taxas e Preços”, o documento foi colocado à votação e aprovado por unanimidade. -----

----Terminadas as votações, a Senhora Presidente da Mesa prosseguiu e deu início ao ponto 5 da ordem de trabalho – outros assuntos de interesse. -----

---Nestes termos, e no uso concedido da palavra o Senhor deputado Carlos Wilson questionou o CI da CIMRL sobre o ponto de situação do Programa de Orla Costeira, uma vez que desde o Douro até à Praia da Vieira existem cerca de 50 esporões. Mais questionou o Senhor Presidente do CI se tinha conhecimento sobre a previsão da duração do aterro sanitário da Valorlis. O Senhor Presidente esclareceu que está em projeto a elaboração de um esporão no espaço costeiro da CIMRL. -----

--O Senhor Deputado Pereira de Almeida reforça por sua vez que o problema da Orla Costeira já tem vários anos, tem-se vindo a degradar e que não lhe parece ser possível a solução com a construção de um esporão.-----

--Por sua vez o Senhor deputado João Cunha afirmou que a questão da Vieira de Leiria, São Pedro de Moel e Pedrogão está muito dependente do facto da Figueira da Foz ter acrescentado um espigão que tem um efeito direto subsequente na nossa região.

Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Leiria

--O senhor presidente do CI respondeu que tinha conhecimento de um Estudo muito importante de Filipe Duarte Santos, pelo que vai tentar ter acesso ao mesmo por forma a se consolidar uma estratégia mais consistente para a resolução do problema em apreço.--

----- Não se verificando mais intervenções, a Senhora Presidente da Mesa da Assembleia Intermunicipal colocou à votação a presente ata em minuta, que foi aprovada por unanimidade, pelo que deu por encerrada esta reunião.-----

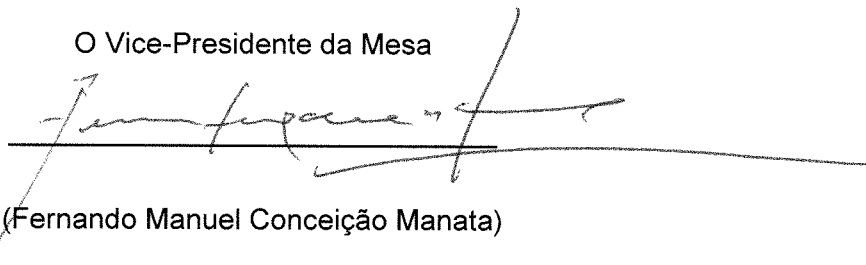
Nestes termos, a presente ata vai ser assinada pelos elementos da mesa da Assembleia Intermunicipal.-----

A Presidente da Mesa



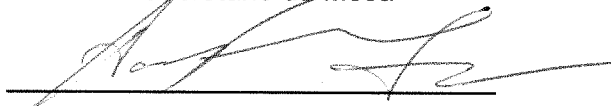
(Fernanda Guardado)

O Vice-Presidente da Mesa



(Fernando Manuel Conceição Manata)

O Secretário da Mesa



(Acácio de Sousa)